

## Lugares para a questão do trabalho na política nacional de assistência social: uma análise preliminar

RAFAEL BIANCHI SILVA\*

GUILHERME ELIAS DA SILVA\*\*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo construir uma reflexão acerca do lugar ocupado pelo trabalho em documentos que debatem as propostas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Inicialmente, é problematizada a relação entre o trabalho e a referida política pública para que, em um segundo momento, foi pesquisado em materiais que parametrizam as práticas preconizadas para a PNAS indicações acerca da temática do trabalho. Observou-se que as discussões são escassas e, de modo geral, tendem a apontar que se trata de um tema periférico que não deve ser incluído, por exemplo, em serviços de proteção social básica como o PAIF. Por fim, problematiza-se, enquanto proposição, a possibilidade de o trabalho ser tomado para além do significado de emprego ou geração de renda para configurar-se enquanto princípio formativo e, portanto, base para as ações de desenvolvimento humano a serem realizadas na política.

**Palavras-chave:** Trabalho; Assistência Social; Formação Humana.

*Places to labor issue in the national policy of social assistance: a preliminary analysis*

**Abstract:** This article aims to construct a reflection about the place occupied by the work in documents that debate the proposals of the National Policy of Social Assistance (PNAS). Initially, the relationship between work and public policy is problematized so that, in a second moment, it was researched in materials that parameterize the practices recommended for the PNAS indications about the work theme. It was observed that the discussions are scarce and, in general, tend to point out that as peripheral theme that should not be included, for example, in basic social protection services such as PAIF. Finally, it is problematic, as a proposition, the possibility of work being considered beyond the meaning of employment or generation of income to be configured as a formative principle and, therefore, basis for the human development actions to be carried out in politics.

**Key words:** Work; Social Assistance; Human Formation.



\* **RAFAEL BIANCHI SILVA** é Pós-Doutor em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); Doutor em Educação (Unesp/Marília); Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL).



\*\* **GUILHERME ELIAS DA SILVA** é Psicólogo e Doutor em Psicologia pela UNESP - Campus Assis na área de conhecimento: Subjetividade e Saúde Coletiva. Professor Adjunto do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá.



Fila de emprego formada no Vale do Anhangabaú em SP.

Foto: [Edilson Dantas / Agência O Globo](#)

## 1. Introdução

O objetivo desse artigo é realizar uma discussão acerca dos lugares do trabalho nos documentos que fundamentam as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) para, a partir disso, problematizar as possibilidades deste configurar como princípio formativo nas práticas preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Através de um levantamento em diferentes documentos da política, discutiremos de que forma o trabalho através da inclusão produtiva pode ser considerado como elemento que possui a potência de gerar mudanças na vida das famílias e, conseqüentemente, dos territórios a partir da integração dos sujeitos com o universo do trabalho e da geração de renda. Para além, também é importante tomar a inserção no mundo do trabalho e sua capacidade de ser um operador de saúde, visto que o processo

de geração de renda pode ser um importante fator para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Tal ponto nos mostra a importância de construir um olhar analítico sobre as práticas realizadas no trabalho social desenvolvido nos diferentes serviços da referida política pública de modo a acompanharmos como suas práticas podem servir enquanto catalisadoras desse processo, o que aponta para as metodologias possíveis de serem adotadas.

Para a realização deste estudo partimos da descrição do campo onde se desenvolve nossa investigação, ou seja, a estrutura do SUAS e os serviços por ele ofertados. Antes disso, porém, consideramos necessário fazer uma breve digressão que servirá de base para as discussões que seguirão.

## **2. Sobre a relação trabalho-pobreza**

Antes de iniciarmos uma descrição e análise das proposições acerca da questão do trabalho no contexto do Sistema Único da Assistência Social, é importante retomar alguns pontos que incidem sobre a própria necessidade da existência de uma política pública que tem como uma de suas funções garantir modos de sobrevivência em vista do contexto sócio-econômico-cultural em que vivemos. Conforme afirma Pochmann (2014, p.44), o capitalismo implica, necessariamente, na existência da pobreza:

A pobreza é uma marca do capitalismo, justamente por caber ao capital as forças dinâmicas desse modo de produção, que são responsáveis tanto pelas funções de emprego da força de trabalho, na dinâmica da produção de renda e riqueza, como também por determinar o tamanho da oferta daqueles que dispõem apenas de seu

trabalho como possibilidade de sobrevivência.

Nesse sentido, ao modular as formas de trabalho remunerado formal e o tamanho de sua oferta, é inevitável que o controle de tais variáveis seja realizado a partir do interesse de um grupo que controla os meios de produção em detrimento de outro, possuidor da força de trabalho. Assim, nosso modelo societário é eminentemente desigual, não apenas em termos de distribuição dos resultados do trabalho, como também, e principalmente, no que diz respeito às oportunidades disseminadas no tecido social para a produção (eu colocaria, circulação e apropriação da riqueza socialmente produzida) de renda.

No contexto indicado acima, vê-se um panorama binário, no qual há dois grupos relativamente estáveis que se encontram em polos distintos e com potencialidades de atuação demarcadas social e historicamente. Porém, a complexidade observada no contexto social impede tal tipo de análise. Para além dessa polarização, observamos que existe um grande grupo de pessoas que se encontra à margem da distribuição de renda, não exercendo papel importante no campo do trabalho, porém, inseridos inevitavelmente na esfera da necessidade de sobrevivência.

São aqueles que se encontram “à margem”, tentando garantir o mínimo para manter-se em condições de vida. São os que não procuram empregos formais porque estão fora das possibilidades e perfis descritos nas diferentes ofertas de trabalho. Segundo estudo do IPEA, Lavinás (2001, p. 3) aponta que “[...] o divisor de águas entre trabalhadores empregáveis ou não empregáveis reside no seu grau de aptidão para um determinado trabalho [...]”, sendo que:

Diante das mudanças em curso no mercado de trabalho, os trabalhadores com maior grau de empregabilidade teriam condições de melhor ajustar-se à nova oferta de emprego e aqueles competentes estariam infinitamente mais protegidos do desemprego, do trabalho precário e outras formas de informalidade [...] (p. 3).

Esta situação é bastante problemática, pois, conforme indica Baltar (2013, p. 60), “nenhum emprego significa exclusão social”, o que leva uma ampla camada da população ao encontro dos chamados empregos precários, sem garantias mínimas ao trabalhador. Estes são aqueles que sobrevivem de “bicos” ou mesmo, em última instância, vivem em condição de uma quase paralisia e permanecem fora das estatísticas, construindo uma condição de desalento ao trabalho. Segundo dados do IBGE divulgados recentemente, referente ao trimestre finalizado em janeiro de 2019, cerca de 4,8 milhões de pessoas estão nessa condição. Somados aos desempregados e os que gostariam de trabalhar, mas não procuram emprego (o que configura a subutilização do trabalho), totalizam cerca de 28,3 milhões de pessoas. O mesmo estudo indica que se totaliza 25% de subutilização da força de trabalho.

Esse desenho forma uma grande massa populacional que se impõe como um desafio ao Estado. Como bem afirma Paiva (2001), torna-se um desafio para os governos a gestão dessa ampla massa de não empregáveis, utilizando-se de diferentes estratégias que vão de ações de capacitação para o mercado formal e estratégias de geração de renda até aposentaria precoce.

É sobre esse universo que parece não ser atingido diretamente, no que tange às melhoras de condições de existência, que se configura necessária a construção de

ações sob responsabilidade estatal (ou seja, na esfera das políticas públicas) de modo a executar uma ação de proteção seja para melhoras às condições de existência, seja para evitar a ampliação das vulnerabilidades. É nesse contexto que podemos começar a compreender a importância de uma Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

### **3. Alguns apontamentos sobre trabalho e renda no âmbito do suas**

Quanto a relação entre o SUAS e a questão do trabalho, Souza (2013, p. 289) é enfática ao afirmar que “[...] com os desempregados batendo à porta, se não há trabalho, compete à assistência social, gerá-lo [...]”. Nesse sentido, amparado pelo art. 25 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que discorre sobre projetos de enfrentamento a pobreza, os equipamentos da Assistência Social, em especial, os CRAS, tornam-se espaços privilegiados para a execução de ações que, integradas ou não com outras políticas, visem a inserção dos usuários no sistema produtivo.

Porém, em vista das dificuldades colocadas pelo momento histórico marcado pela precarização do trabalho que pode ser observada na ampliação do trabalho informal em detrimento da diminuição de postos de trabalho formal, o desafio que se coloca é como realizar ações que possam fazer valer as garantias constitucionais para pessoas muitas vezes sem educação formal básica ou mesmo sem as competências consideradas necessárias ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que há uma ampla reserva de mão de obra considerada capacitada e que também está fora do mercado formal.

A partir do decreto 6393/2008 (que estabelece o compromisso nacional com o desenvolvimento social) e

posteriormente com o plano Brasil sem Miséria (lançado em 2011), a inclusão produtiva torna-se uma meta do trabalho social a ser realizado. Segundo esse plano, pautam-se, por um lado, ações entre a geração de ocupação e renda (voltadas ao meio urbano) e, por outro, ampliação da produção (para o meio rural). No primeiro sub-eixo, destacam-se ações como qualificação profissional, intermediação de oportunidades, economia solidária, microcrédito e incentivo ao MEI (Microempreendedor Individual), enquanto no segundo, são indicados o acesso aos meios de produção, assistência técnica às famílias, acesso ao mercado e microconsumo.

Como indicamos acima, tais ações possuem na proteção social básica (que possui o CRAS como equipamento principal) um lugar privilegiado visto que é através dela ser possível mapear, em especial, através dos diferentes tipos de atendimento, as demandas dos usuários em relação a inserção no sistema produtivo. Porém, quando tomamos as orientações elaboradas pela própria política pública para o trabalhador social que atua diretamente nesse equipamento (publicada em 2009), não há uma discussão específica sobre a temática do trabalho que somente aparece citada em relação a erradicação do trabalho infantil e nas atividades do PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens). Da mesma forma também não há um espaço para a descrição da inclusão produtiva enquanto eixo de trabalho no CRAS ou mesmo em articulação interssetorial.

No que tange ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), a discussão sobre a questão da inclusão produtiva se torna mais problemática. No volume I das Orientações Técnicas do serviço é indicado que o acompanhamento a ser

realizado no âmbito do PAIF “[...] deve estabelecer estratégias de acesso à renda, tais como: o encaminhamento a serviços de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e inclusão produtiva e a outros serviços setoriais, quando for o caso” (2012a, p.42).

No que diz respeito a definição específica da inclusão produtiva, afirma que se tratam de “[...] ações com foco na capacitação/qualificação profissional e/ou geração de renda, a fim de subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que garantam, aos grupos populares, meios e capacidade produtiva” (2012a, p. 76) e que, por sua vez, para sua melhor realização, implica na articulação do trabalho em rede.

Porém, ainda que seja indicado como uma das esferas do acompanhamento a ser realizado com as famílias, juntamente com ações como reforço escolar e atividades vinculadas à saúde, a inclusão produtiva não compõe o PAIF e não devem ser incorporadas em suas ações. Nessa direção, afirma-se no volume II das Orientações Técnicas que “as ações cujo foco é a inserção/inclusão produtiva, geração de renda ou capacitação/qualificação profissionais ou ainda os denominados projetos de enfrentamento da pobreza não compõem o rol de ações do PAIF” (2012b, p. 52).

A realização de atividades laborais (como o artesanato, por exemplo) pode acontecer no âmbito do serviço desde que estejam vinculadas ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários e do território assim como na produção de um novo talento ou mesmo na aquisição da autoestima.

Observa-se, portanto, que toda a problemática do trabalho, ainda que central no que diz respeito a própria existência da Política Nacional de Assistência Social, não possui um lugar

específico na mesma e quando a temática é citada, parece uma questão difusa e sem um foco específico. Tal ponto leva a olhares aparentemente reducionista em relação ao trabalho que passa a ser visto como “porta de saída”, ou seja, a não dependência do usuário dos serviços e benefícios previstos como direito (SOUZA, 2013).

Nessa direção, o desenvolvimento de características como protagonismo, esforço e perseverança, são tomadas como primordiais, sendo que sem elas “[...] não é possível alcançar sucesso na inclusão produtiva” (BARROS; MENDONÇA, TSUKADA, 2011, p. 5). Observa-se aqui uma aproximação com traços que apontam para características psicológicas do usuário que, de alguma forma, parecem isentar ou colocar em segundo plano a construção de execução de propostas de enfrentamento das questões colocadas pelo contexto contemporâneo do trabalho.

Uma alternativa a tal discurso implica em uma outra compreensão acerca do conceito de trabalho de modo a concebê-lo como potencializador do desenvolvimento humano e comunitário além de promotor de saúde. Dessa forma, o trabalho não seria apenas um modo de enfrentamento da questão da pobreza para ser tomado como instrumento de enfrentamento da desigualdade em suas diferentes materializações.

#### **4. trabalho como princípio formativo e desenvolvimento humano**

Vivemos em um modelo societário no qual o trabalho é eminentemente produtor de sofrimento, visto que, se por um lado está intimamente vinculado com a possibilidade de produzir meios para existência, ao mesmo tempo, também se caracteriza como modo de vida alienado ao não propiciar o questionamento sobre as condições de subordinação ao poder

econômico e ao modo de produção vigente que reitera a condição de opressão que é amplamente observada no cotidiano de trabalho na Assistência Social.

Segundo afirma Ciavatta (2008, p. 409), “o ser humano utiliza-se dos bens da natureza por intermédio do trabalho e, assim, produz os meios de sobrevivência e conhecimento. Posto a serviço de outrem, no entanto, nas formas sociais de dominação, o trabalho ganha um sentido ambivalente”. Tal processo é amplificado no mundo moderno, no qual o trabalho virou sinônimo de forma de obtenção de renda ou de maneira ainda mais específica, de emprego. Essa compreensão a respeito do trabalho minimiza as possibilidades de uma visão que ultrapasse a sua íntima relação com o modo de produção capitalista. Nesse sentido, torna-se necessário desconstruir o conceito de trabalho de forma a ampliar seu papel dentro das ações previstas na política pública em análise.

Mas qual a relação de tais pontos com as premissas presentes na Política Nacional de Assistência Social? Quais as possíveis articulações? A consolidação da proteção social e, conseqüentemente, a construção de uma política de enfrentamento das vulnerabilidades por parte das famílias, dentro do projeto proposto pela política, implica no desenvolvimento de características como o protagonismo e a participação social visando o alcance dos direitos sociais (BRASIL, 2013).

Se considerarmos o trabalho como um direito social, este deve ser uma das frentes a serem enfrentadas dentro da política através da proposição metodológica por ela preconizada. Porém, como é possível desdobrar das reflexões realizadas até o momento, o trabalho é ser visto apenas como uma finalidade ou objetivo a ser conquistado

pelas famílias. Diferentemente disso, entendemos que também pode ser um meio ou um operador pelo qual é possível construir estratégias de desenvolvimento aos usuários da política como também resistência (conforme sentido empregado por MOURA JR; SARRIERA, 2016) e enfrentamento da pobreza.

Para tanto, é fundamental compreender o trabalho para além da leitura socialmente disseminada. Diferentemente de tomá-lo enquanto modo de sobrevivência ou um ato prescrito, é necessário pensá-lo enquanto atividade que movimenta a vida humana, gerando desenvolvimento. Nesse prisma, remete-se a experiência real que se encontra entre o trabalhador e a tarefa executada, ou seja, trata-se da “[...] realização (sempre singular) de um trabalho, considerando-se tanto o trabalho prescrito, como as variabilidades que têm que ser geridas pelo trabalhador” (SILVA; RAMMINGER, 2014, p. 4753).

O trabalho se configura, portanto, como algo único, raro, evidentemente imperfeito, ambivalente, mas potencialmente criador e gerador de mudanças nos sujeitos, ou em outros termos, desenvolvimento. A atividade implica a existência do trabalhador e não pode ser reduzida ao campo das regras pré-estabelecidas ou estereotípias de conduta próprias determinadas por uma estrutura hierarquicamente construída, característica marcante dos modelos tayloristas-fordistas que reifica o humano.

Desse modo, ao tomar o trabalho como uma atividade que ultrapassa o modo de produção capitalista, chegamos a uma profunda mudança sobre o papel da subjetividade. Segundo aponta Alves (2011, p. 44), o capitalismo produz um modelo de subjetividade que “[...] tende a obstaculizar, dilacerar e limitar o

desenvolvimento da personalidade humano-genérica, pela manipulação incisiva dos seus traços ontologicamente fundantes e fundamentais, como a linguagem e a capacidade simbólica do homem”.

A minimização das potencialidades subjetivas está intimamente relacionada com a demanda por um indivíduo que reproduz atos e práticas das quais ele não é efetivamente construtor. Isso não está atrelado ao fato do trabalho ser ou não repetitivo, mas sim, a posição possível a qual o trabalhador é localizado na engrenagem da maquinaria do mundo do trabalho que ganha no mundo atual um controle mais sutil ao levar os indivíduos, a partir de seu desejo, a dedicação extrema de suas funções (BERNARDO; SOUSA; PINZON, SOUZA, 2015).

Por essa razão, existe uma especificidade na condição formativa do trabalho que se impõe como resistência às práticas reprodutoras da existência humana. Conforme afirmam Taddei, Dias e Silva (2014, p. 16), “[...] não é qualquer forma de trabalho que pode ser considerada como princípio educativo. Com efeito, o trabalho que explora, que aliena, que degrada, que bestializa, por óbvio, não pode servir de princípio para a construção de um projeto de educação emancipatória [...]”.

Segundo Rios e Rossler (2017, p. 571), “[...] embora o modo de produção capitalista imponha inúmeras restrições ao desenvolvimento do psiquismo e da personalidade, não nega totalmente o potencial humanizador do trabalho como atividade principal [...]”. Esta mudança para outra subjetividade possível implica em uma profunda alteração no modo de compreender e operar, tanto na dimensão macro, quanto, em especial, na micropolítica, a questão do trabalho.

Conceber o trabalho enquanto princípio formativo implica a necessidade de entendê-lo, acima de tudo, enquanto um processo social que não pode ser minimizado a adesão a determinados tipos de traços ou habilidades ou mesmo minimizar o lugar do trabalho como emprego. Enquanto atividade é através dele que se dá a aprendizagem, sendo esta um processo/efeito da relação afetiva dos sujeitos na relação com o mundo. A problematização das condições de trabalho, do risco ou vivência do desemprego e a abertura para maiores possibilidades de expressão sobre o universo que aflige o trabalhador, tornam-se elementos fundamentais que poderiam ser problematizados nas práticas do SUAS.

Por essa razão, contrariamente a uma proposta voltadas para a individualização, a perspectiva aqui traçada indica o caminho da formação do coletivo. Se o modelo de formação profissional atual defende a meritocracia e a competição (BENDASOLLI, 2001), contrapõe-se a ele a solidariedade e a participação social (elementos alinhados a proposição da PNAS). Por fim, se observamos a configuração de uma estrutura hierárquica de poder difundida pela elaboração de uma ciência da gestão, por outro lado, defende-se e fomenta-se uma dinâmica mais democrática dentro das organizações de trabalho.

Para tanto, entendemos que há um papel central a ser realizado pela PNAS visto que ela atua sobre os efeitos da desigualdade que tem no mundo do trabalho um de seus principais atravessamentos. Primeiro, ainda que se tenha enquanto premissa que nada encontra-se efetivamente estático, as modificações aqui indicadas não se configuram como um processo que ocorrerá naturalmente como um efeito

das modificações do mundo do trabalho. O que temos visto em nosso país é exatamente o caminho oposto, ou seja, metamorfoses que ampliam o poder do capital sobre a vida, amplificando o abismo social. Entendemos que é necessária uma ação intencionalmente construída que possa gerar um movimento na direção de uma sociedade mais justa.

Isso nos leva ao segundo ponto. Todo o trabalho realizado nos diferentes serviços do SUAS precisa buscar desenvolver nos usuários uma nova postura diante do mundo para além da subalternidade, passividade ou fatalismo que marcam a condição de opressão, base das relações assimétricas reiteradas pelo mundo do trabalho. Se assim for, somente se forma um sujeito participativo a partir de práticas que fomentem e tenham por base a própria participação dos diferentes atores sociais que compõem o universo dos serviços. O mesmo vale para o sentido democrático e solidário.

Assim, o trabalho social a ser colocado em prática nos serviços do SUAS precisam articular-se de forma a não reproduzir os princípios de assujeitamento anteriormente pontuados aqui, mas sim, propor um diferente posicionamento dos envolvidos no processo de desenvolvimento de si e da comunidade em que vivem, sendo a questão do trabalho um operador e mediador importante em tal processo, capaz de problematizar a vida e o mundo em que o sujeito (sobre)vive.

### **5. Para finalizar...**

Ao fim desse artigo, é importante retomar alguns pontos para dar um passo a adiante nas reflexões propostas. Partimos de uma reflexão acerca do modo de produção capitalista e do mundo do trabalho e sua relação com a

desigualdade. A seguir, buscou-se articular a existência do SUAS como política pública que tem como um de seus pilares atuar sobre a massa de gente que se encontra à margem do mundo do trabalho, sendo este um dos danos colaterais da sociedade capitalista, para então, mostrar a visão restrita que os documentos da política possuem sobre a questão do trabalho. Por fim, indicamos que uma visão acerca do trabalho (enquanto princípio formativo) que consideramos ser uma alternativa tanto teórico-político quanto ético-político para a formulação de práticas a serem realizadas no âmbito do SUAS.

Como foi possível observar nos documentos, a leitura acerca da problemática do trabalho se encontra restrita ao campo do emprego ou da obtenção de renda. Torna-se urgente a construção de referenciais que articulem a PNAS às discussões e análises críticas sobre a temática de forma a aproximar e sensibilizar os trabalhadores sociais de tais questões. Entendemos a preocupação de não transformar os equipamentos da Assistência Social em espécie de centros de capacitação voltados para a formação profissional, porém, ao não contemplar, por exemplo, a inclusão produtiva como parte do PAIF, fragmentam-se as ações, ao mesmo tempo, em que pode renegar tais elementos ao segundo plano nas ações própria política.

No que tange aos processos de desenvolvimento colocados em movimento no trabalho social, não podemos esquecer que nada disso acontece fora da ação em conjunto com pessoas concretas que são seres sociais. Antunes e Praun (2015) indicam que o enfrentamento e resistência se dá a partir do necessário resgate do sentido de classe social a qual entendemos estar intimamente relacionado com a vivência

nos territórios e comunidades em que os sujeitos/usuários se localizam e na experiência com outros com quem realizam trocas nesses espaços.

Compreendemos que é através da problematização do mundo comum e compartilhado que se dá o processo de formação e desenvolvimento dos sujeitos. Se o que os une, enquanto público atendido pela Assistência Social, é, na maioria das vezes, a ausência de trabalho formal ou mesmo a condição de não-emprego, condição que os coloca em uma posição de marginalizados e oprimidos socialmente, configura-se aqui um universo que pode se tornar germen para um outro pensar e viver a partir sua problematização.

Por outro lado, mas não menos importante, ao considerar o trabalho como direito social, também é fundamental que o trabalho a ser realizado esteja atravessado pela perspectiva da defesa de direitos, um eixo a ser operado pelo SUAS previsto pela PNAS e descrito em diversos serviços presentes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014). Para sua efetivação, mais do que atuar junto ao sujeito/usuário é necessário também operar de modo a (re)construir as próprias políticas públicas (o que inclui a própria PNAS).

#### Referências

- ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social e Sociedade**, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015
- ALVES, G. A.P. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In ALVES, G. A.P.; VIZZACCARO-AMARAL, A.L.; MOTA, D. (Org.). **Trabalho e Saúde: A Precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. p. 39-55. São Paulo: LTr, 2011

- BALTAR, R. Desigualdade e globalização. In: LIMA, A.M.S.; ARAÚJO, A.L.; SILVA, I.L.F.; REZENDE, M.J. (Org.). **As desigualdades e suas múltiplas formas de expressão**. p. 47-68. Londrina: Eduel, 2013.
- BARROS, R; MENDONÇA, R; TSUKADA, R. Portas de saída, inclusão produtiva e erradicação da extrema pobreza no Brasil. **Chamada para debate: textos para discussão**. Brasília: SAE, 2011.
- BERNARDO, M.H.; SOUSA, C. C.; PINZON, H. J.G.; SOUZA, H. A.. A práxis da Psicologia Social do Trabalho: reflexões sobre. In: COUTINHO, M.C.; FURTADO, O; RAITZ, T.R. (Org.). **Psicologia Social e trabalho: perspectivas críticas**. p. 16-39. Florianópolis: Abrapso Editora e Edições do Bosque, 2015.
- BENDASSOLLI, Pedro. O vocabulário da habilidade e da competência: algumas considerações neopragmáticas. **Cadernos De Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v.3, p.65-76, 2001.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS\SNAS, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – volume I**. Brasília: MDS\SNAS, 2012a.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – volume II**. Brasília: MDS\SNAS, 2012b.
- CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. In ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. p.408-415. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2008.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho**. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-busca-de-trabalho>>. Acessado em 18 de junho de 2019.
- LAVINAS, L. **Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos**. Disponível em <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2064/1/TD\\_826.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2064/1/TD_826.pdf)>. Acessado em 10 de fevereiro de 2019.
- MOURA, J. F.; SARRIERA, J.C. Práticas de resistência à estigmatização da pobreza: Caminhos possíveis. In: XIMENES, V. M.; NEPOMUCENO, B. B.; CIDADE, E. C.; MOURA JR., J. F. (Org.). (Org.). **Implicações Psicossociais da Pobreza: Diversidades e Resistências**. p. 263-288. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editoria, 2016.
- O GLOBO. **Mutirão do emprego atrai milhares de pessoas em SP. Fila é gigantesca**. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/economia/mutirao-do-emprego-atrai-milhares-de-pessoas-em-sp-fila-gigantesca-23550856>>. Acessado em 18 de junho de 2019.
- PAIVA, V. Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **La Ciudadanía Negada: Políticas de exclusión en la educación y el trabajo**. p. 49-64. Buenos Aires: CLACSO, 2001,
- POCHMANN, M. Trabalho e Seguridade: o papel das políticas públicas de emprego e renda na inclusão dos mais pobres. In **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate – N. 19**. p.44-50 Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.
- SOUZA, F.V. Assistência social e inclusão produtiva: algumas indagações. **O Social em Questão**, V17, n.30, P.287-298, 2013.
- TADEEI, P. E. D.; DIAS, V. G.; SILVA, A. W. P. Considerações sobre o trabalho como princípio educativo e a educação como instrumento de resistência e emancipação. **Trabalho Necessário**, v. 19, p. 08-25, 2014.
- RIOS, C.F.M.; ROSSLER, J.H. O trabalho como atividade principal no desenvolvimento psíquico do indivíduo adulto. **Psicologia em Estudo**, v. 22, n. 4, p. 563-573, out./dez. 2017.
- SILVA, C.O; RAMMINGER, T. O trabalho como operador de saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.19, p. 4751-4758, 2014.

Recebido em 2019-06-18  
Publicado em 2019-09-11